

# **Boletim de Serviço**

**Nº 374, 27 de janeiro de 2020**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria de Constituição de Equipe de Planejamento .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 07, de 20 de janeiro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 09, de 24 de janeiro de 2020 .....	6
<b>Portaria de Constituição de Núcleo Hospitalar .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 10, de 24 de janeiro de 2020 .....	7
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria de Substituição de Chefia .....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 23, de 22 de janeiro de 2020 .....	9
Portaria-SEI nº 24, de 22 de janeiro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 25, de 23 de janeiro de 2020 .....	11
Portaria-SEI nº 27, de 27 de janeiro de 2020 .....	12
Portaria-SEI nº 28, de 27 de janeiro de 2020 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria de Constituição de Equipe de Planejamento

#### Portaria-SEI nº 07, de 20 de janeiro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

**CONSIDERANDO** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO** de contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

**Art. 2º** Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

**Art. 3º NOMEAR**, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

INTEGRANTES	NOME	SIAPE
ÁREA DEMANDANTE	Ubiratan Luís dos Santos Medeiros	2050600
	José Augusto Lima Nery Barbosa	1739453
ÁREA ADMINISTRATIVA	Nara Karoline de Andrade Rodrigues	2155152

**Art. 4º** A Equipe deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

*Nº 374, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020*

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
José Miguel Luz Parente  
Superintendente HU-UFPI

**Portaria-SEI nº 09, de 24 de janeiro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 8 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HUUFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de aquisição de equipamentos fotográfico, para uso regular da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento de contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

- Denisy Santos de Carvalho - Assistente Administrativa - SIAPE: 2113279
- Rudson Pinheiro Soares - Jornalista - SIAPE: 2347236

Art. 4º A Equipe deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

## **Portaria de Constituição de Núcleo Hospitalar**

### **Portaria-SEI nº 10, de 24 de janeiro de 2020**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, publicada no DOU de 10/01/2019:

CONSIDERANDO Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria nº 2.254/GM/MS, de 5 de agosto de 2010, que Institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;

CONSIDERANDO Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Diretriz EBSERH para Estruturação e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica Hospitalar: Manual Básico. Volume 1. 1ª Edição. Brasília – DF. 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Núcleo Hospitalar Epidemiológico (NHE) que fará parte do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP), vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo Único – Núcleo Hospitalar Epidemiológico é o equivalente, em sua composição e funções, ao Serviço de Vigilância Epidemiológica (SVE), denominação adotada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o referido Núcleo:

- Érida Zoé Lustosa Furtado – SIAPE 2069243 – Enfermeira
- Laís Carvalho de Sá – SIAPE 1810509 – Enfermeira
- Lígia Maria Cabedo Rodrigues – SIAPE 2050320 – Enfermeira
- Maria Teresa da Silva Ferreira – SIAPE 2050718 – Técnica em Enfermagem
- Paula Roberta Silva Magalhães – SIAPE 2114007 - Técnica em Enfermagem

- Peron Ribeiro Soares – SIAPE 2332159 – Médico Infectologista
- Silvio Cesar dos Santos – SIAPE 2980312 – Técnico em Enfermagem
- Thallyta Maria Tavares Antunes – SIAPE 3122051 – Médica Infectologista

Art. 3º Designar a Enfermeira Laís Carvalho de Sá como Responsável Técnico pelo Núcleo Hospitalar Epidemiológico.

Art. 4º O Núcleo Hospitalar Epidemiológico utilizar-se-á de espaço físico e equipamentos contidos na sala do SVSSP, tais como: computadores, impressora, mobiliário, telefone, internet e arquivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013



**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria de Substituição de Chefia**

**Portaria-SEI nº 23, de 22 de janeiro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Thais Cristina Araujo Moreira**, matrícula SIAPE Nº 21287864 para substituir **Ênio Braga Fernandes Vieira**, matrícula SIAPE Nº 2151845, Chefe da Unidade Cabeça e Pescoço, no período de 16/01/2020 a 30/01/2020, *em decorrência de férias do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 24, de 22 de janeiro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme processo Nº 23524.001510/2020-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Geórgia Sales Pontes Bezerra, matrícula SIAPE Nº 2114424 para substituir Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco, matrícula SIAPE Nº 1542673, Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 22/01/2020 a 05/02/2020, *em decorrência de férias do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 25, de 23 de janeiro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LIGIA MARIA CABEDO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE Nº 205032** para substituir **LAIS CARVALHO DE SA**, matrícula **SIAPE Nº 1810509**, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, no período de **20/01/2010 a 18/02/2020**, em decorrência de Licença médica e férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 27, de 27 de janeiro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme Processo SEI n.º 23524.001918/2020-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FABRÍCIA DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula **SIAPE N.º 2049994**, para substituir **FRANCISCO DE ASSIS CRAVEIRO ALMEIDA**, matrícula **SIAPE N.º 422521**, Chefe da Unidade de Liquidação, no período de **27/01/2020 a 31/01/2020**, *em decorrência de férias do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 28, de 27 de janeiro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme Processo SEI n.º 23524.035875/2019-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria SEI nº 144, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 09 de dezembro de 2019, onde se lê que: "**(...) no período de 27/11/2019 a 26/12/2019, em decorrência de licença médica e, 02/01/2020 a 15/01/2020, em decorrência de férias da titular**", leia-se, "**(...) no período de 27 novembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, em decorrência de licença médica**".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH